



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- a Juíza de Direito Dra. JOANA RIBEIRO, natural deste Estado, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque, tem atuado com dedicação e profissionalismo na judicatura, prestando relevantes serviços aos jurisdicionados catarinenses;

- a Dra. JOANA RIBEIRO tem excelente formação acadêmica: graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI); pós-graduada em Processo Civil pela LFG; Mestre e Doutora em Direito pela UFSC; pesquisadora do Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e Adolescente (NEJUSCA/CNPQ); além de ter concluído vários outros cursos na área jurídica, principalmente ligados à infância e juventude;

- a Dra. JOANA RIBEIRO ingressou na magistratura catarinense em 2004, atuou em comarcas do Estado e foi membro da Coordenadoria de Infância e Juventude do TJSC;

- como Juíza, a Dra. JOANA RIBEIRO se destaca pela seriedade e inteligência na judicatura, urbanidade no tratamento com advogados, servidores e jurisdicionados, cujos atributos levam a receber moção de aplauso deste Parlamento pelos bons serviços prestados à nossa sociedade;

REQUER seja encaminhada seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, parabeniza a Juíza de Direito Dra. Joana Ribeiro, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque, em reconhecimento à dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados aos jurisdicionados catarinenses. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

